



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 351
10/7/17
mat. 45/6674

LEI COMPLEMENTAR Nº. 226, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº. 218, de 14 de dezembro de 2016, que revogou a Lei Municipal nº 21, de 20 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações e institui o Código Tributário do Município de Bom Jardim-RJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, f aço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº. 218, de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 70.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º Sendo o contribuinte pessoa jurídica não poderá pagar parcela inferior a 2,5 UNIF-BJ, ou 1,5 UNIF-BJ quando enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, tal como definidas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Sendo pessoa física ou Microempreendedor Individual – MEI, a parcela não poderá ser inferior a 0,5 UNIF-BJ.

§ 5º.....



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

§ 6º. Caso o débito já esteja em cobrança judicial, serão incluídos no parcelamento os honorários advocatícios.

“Art. 220

.....
8. Taxa de Autorização para Ocupação do Solo, das Vias e dos Logradouros Públicos – TAOS;”

“Art. 229. O contribuinte do IPTU é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil e/ou o seu possuidor a qualquer título.”

“Art. 230.

Paragrafo único. Respondem solidariamente pelo pagamento do tributo o promitente comprador e o alienante ou promitente vendedor, na forma da lei civil, até o registro do ato translativo no respectivo Cartório de Registro.

“Art. 245. Para efeito do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, dos imóveis construídos de uso residencial, será deduzida a parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do valor apurado na forma prevista no artigo anterior desta Lei.”

“Art. 247.....

Parágrafo único. Fica estabelecido um valor mínimo de 0,5 (meia) UNIF-BJ para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, quando o apurado na forma deste Código, bem como na forma dos artigos 14 e 15, da Lei Complementar nº 161, de 27 de dezembro de 2013, for igual ou inferior 0,5 (meia) UNIF-BJ.”

“Art. 249.

I – Imóvel de uso exclusivamente residencial alíquota de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) para imóveis prediais e 1,00% (um por cento) para imóveis territoriais;”



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

"Art. 262.

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da Lista de Serviços;

XX - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09

XXI- do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 2º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 3º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

* operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

"Art. 329.....

§ 4º Quando se tratar de pessoa jurídica, esta deverá registrar seus vendedores ambulantes e serão expedidas tantas licenças quantos forem tais vendedores, os quais ficarão sujeitos ao disposto nesta lei.”

"Art. 332..

Parágrafo único. Respondem pela taxa de licença para o exercício do comércio eventual e ambulante as mercadorias encontradas em poder dos vendedores, não registrados, mesmo que pertençam a contribuintes que hajam pago a respectiva taxa.”

“Art. 424. Iniciar atividade sem prévia inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou sem prévia autorização do Poder Executivo.”

“Art. 444. Permanecem em vigor a Lei Complementar nº. 151, de 06 de maio de 2013 e suas posteriores alterações e regulamentações, Lei Complementar nº. 161, de 27 de dezembro de 2013 e as Leis Municipais nº. 887 de 30 de dezembro de 2002 e 1.195 de 05 de dezembro de 2008, no que não contrariarem o disposto na presente lei complementar.”

Art. 2º. Fica criada a Taxa de Autorização para Ocupação do Solo, das Vias e dos Logradouros Públicos – TAOS

§ 1º. A taxa que trata este artigo, tem como fato gerador o exercício regular, pelo Poder Público Municipal, do poder de polícia, de autorização, através de ações de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

controle, vigilância e fiscalização visando disciplinar a ocupação de espaço, vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade onde for permitida.

§ 2º. Considera-se ocorrido o fato gerador da taxa no momento em que acontecer a autorização previa da ocupação em espaços, vias e logradouros públicos, bem como as atividades de controle, vigilância e fiscalização visando disciplinar a ocupação de espaço, vias e logradouros públicos.

§ 3º. Entende-se por ocupação de área aquela feita mediante instalação provisória de balcão, barraca, mesa, tabuleiro, quiosque, aparelho e qualquer outro móvel ou utensílio, depósito de materiais para fins comerciais, ou de prestação de serviço, e estabelecimentos de veículos em locais permitidos.

I – incluem-se na relação deste parágrafo, para fins de pagamento desta taxa, os vendedores ambulantes com uso de veículos de qualquer espécie.

§ 4º. Contribuinte da taxa é o proprietário ou responsável pelas instalações, veículos ou mercadorias que ocupem os espaços, vias e logradouros públicos.

§ 5º. A autorização a que se refere à taxa para ocupação nos espaços, vias e logradouros públicos - TAOS, será concedida a título precário.

§ 6º. O cálculo da taxa incidente sobre os serviços prestados pelo Município concernentes a autorização de utilização de espaços, vias e logradouros públicos será efetuada de acordo com o anexo I da presente Lei Complementar.

I - Na utilização de espaços, vias e logradouros públicos situados nos 2º, 3º e 4º Distritos (São Jose do Ribeirão, Banquete, Barra Alegre), o valor da taxa – TAOS, será equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor aplicado na zona urbana do 1º Distrito de Bom Jardim.

§ 7º. Sem prejuízo do pagamento da taxa, multa e despesas devidas, a fiscalização poderá apreender qualquer instalação ou mercadorias deixadas em locais não permitidos, ou colocados em logradouros públicos sem o respectivo pagamento.

§ 8º. A ocupação do espaço, vias e logradouros públicos sem a prévia autorização, constitui infração tributária, punida com multa de 1 (uma) a 10 (dez) UNIF-BJ, levando-se em consideração a capacidade econômica do infrator, o tempo e área da ocupação irregular.

§ 9º. O Pagamento da Taxa de Autorização para Ocupação do Solo, das Vias e dos Logradouros Públicos – TAOS, não dispensa a cobrança das Taxas de Vigilância Sanitária – TVS e a Taxa de Autorização para o Exercício de Atividade Econômica em Caráter Eventual ou Ambulante – TACEA, bem como outros tributos previstos em lei.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Os anexos I ao XVI da Lei Complementar nº. 218 de 14 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos II ao XV desta Lei Complementar.

Art. 4º. Revogam-se o § 3º do artigo 205 e o anexo IX da Lei Complementar nº. 218, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a sua publicação, ou no dia 16 de dezembro de 2017, caso este último prazo seja posterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

ANEXO I

Alíquotas para cobrança da Taxa de Autorização para Ocupação do Solo, das Vias e dos Logradouros Públicos – TAOS.

Nº	TIPO DE UTILIZAÇÃO	% UNIF-BJ
01	BARRACA EM FEIRA LIVRE a) Por dia b) Por mês c) Por ano	10,0 50,0 100,0
02	BANCA DE JORNAL a) Por mês b) Por ano	10,0 80,0
03	QUIOSQUE a) Por mês b) Por ano	100,0 1000,0
04	TRAILLER a) Por dia b) Por mês c) Por ano	60,0 100,0 1000,0
05	VEÍCULO MOTORIZADO OU NÃO, DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE a) Por dia b) Por mês c) Por ano	20,0 50,0 100,0
06	BARRACA EM FEIRA ARTESANAL a) Por dia b) Por mês	4,0 10,0
07	BARRACA DE AMBULANTE ARTIGOS DE ALIMENTOS COM METRAGEM SUPERIOR A 10 m² a) Por dia b) Por mês c) Por ano	75,0 300,00 450,00
08	BARRACA DE AMBULANTE OUTRAS ATIVIDADES COM METRAGEM SUPERIOR A 10 m² a) Por dia b) Por mês c) Por ano	105,0 375,0 525,0
09	BARRACA DE AMBULANTE ARTIGOS DE ALIMENTOS COM METRAGEM até 10 m² a) Por dia b) Por mês c) Por ano	50,0 200,0 300,0
10	BARRACA DE AMBULANTE OUTRAS ATIVIDADES COM METRAGEM até 10 m² a) Por dia b) Por mês	70 250



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	c) Por ano	350
11	AMBULANTE QUE OCUPA ÁREA EM LOGRADOURO PÚBLICO SUPERIOR A 1 m² por dia..... por mês..... por ano.....	40,0 100,0 150,0
12	ESTANDE DE VENDAS DE IMÓVEIS, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIOS a) Por dia	50,0
13	EVENTOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, CIRCO E PARQUES DE DIVERSÕES a) Por dia	40,0
14	CAIXAS ELETRÔNICOS DE BANCOS a) Por mês ... b) Por ano	100,0 1000,0
15	QUAISQUER OUTROS CONTRIBUINTES NÃO COMPREENDIDOS NOS ITENS ANTERIORES a) Por dia	20,0
	b) Por mês	50,0
	c) Por ano	100,0

ANEXO II

Face de quadra valor do metro quadrado do terreno, anexo I à Lei Complementar nº. 218 de 14 de dezembro de 2016

"**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**
Planta de Valores

31/01/2017

Cód. Logradouro
Cód.

CEP

Valor

1	RUA GETÚLIO VARGAS	28660000
3		R\$ 440,79
38		R\$ 100,75
70		R\$ 440,79
73		R\$ 440,79
2	PRC CEL MONNERAT, CENTRO	28660000
9		R\$ 251,88
17		R\$ 188,91
21		R\$ 251,88
74		R\$ 440,79
3	RUA MIGUEL DE CARVALHO (CENTRO)	28660000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

18	R\$ 440,79
22	R\$ 403,01
28	R\$ 352,63
42	R\$ 62,97
86	R\$ 403,01
4 TRV ERTHAL (CENTRO)	28660000
23	R\$ 176,32
5 RUA MONNERAT (CENTRO)	28660000
19	R\$ 188,91
24	R\$ 188,91
6 TRV CONSTANCIO PINTO (CENTRO)	28660000
25	R\$ 188,91
29	R\$ 188,91
7 SRV JÚLIO FIGUEIRA RODRIGUES	28660000
26	R\$ 176,32
8 TRV SÃO JANUÁRIO (CENTRO)	28660000
30	R\$ 176,32
9 TRV FELIX CARRIELLO (CENTRO)	28660000
31	R\$ 188,91
34	R\$ 188,91
10 PRC GOV ROBERTO SILVEIRA	28660000
32	R\$ 277,07
49	R\$ 440,79
81	R\$ 277,07
99	R\$ 151,13
11 RUA DR. JOÃO LUIZ ERTHAL	28660000
1	R\$ 201,50
106	R\$ 125,94
116	R\$ 100,75
139	R\$ 100,75
12 RUA DR. JOSÉ LUIZ ERTHAL	28660000
20	R\$ 176,32
27	R\$ 176,32
33	R\$ 176,32
35	R\$ 176,32
13 RUA JOÃO F RODRIGUES (CENTRO)	28660000
12	R\$ 226,69
36	R\$ 226,69
14 AVN FRIEDMANN	28660000
4	R\$ 226,69
11	R\$ 251,88
13	R\$ 251,88
15 RUA PREFEITO JOSÉ GUIDA (CENTRO)	28660000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

5	R\$ 226,69
14	R\$ 226,69
16 PRC DR. ORLANDO OBERLAENDER	28660000
7	R\$ 251,88
50	R\$ 226,69
69	R\$ 377,82
17 AVN VENÂNCIO VELOSO	28660000
8	R\$ 314,85
180	R\$ 251,88
199	R\$ 251,88
18 ESTRADA DO CONTORNO (CENTRO)	28660000
15	R\$ 151,13
16	R\$ 151,13
37	R\$ 151,13
39	R\$ 100,75
43	R\$ 62,97
202	R\$ 62,97
270	R\$ 188,91
19 RUA SILVIO DIAS DE OLIVEIRA	28660000
132	R\$ 151,13
186	R\$ 125,94
709	R\$ 18,89
20 AVN PRESIDENTE TANCREDO NEVES	28660000
47	R\$ 226,69
178	R\$ 176,32
183	R\$ 176,32
187	R\$ 125,94
192	R\$ 125,94
195	R\$ 125,94
21 TRV SAVÉRIO CARRIELLO	28660000
71	R\$ 251,88
75	R\$ 251,88
22 RUA NILO PEÇANHA	28660000
52	R\$ 440,79
67	R\$ 629,70
72	R\$ 503,76
76	R\$ 629,70
82	R\$ 440,79
23 RUA HENRIQUE ALBERTINI	28660000
100	R\$ 56,67
107	R\$ 56,67
108	R\$ 56,67
24 AVN ANTONIO FERREIRA DA ROCHA SOBRINHO	28660000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

44	R\$ 56,67
109	R\$ 56,67
117	R\$ 56,67
120	R\$ 56,67
124	R\$ 56,67
140	R\$ 56,67
25 SRV JOÃO FIGUEIRA SOBRINHO	28660000
118	R\$ 56,67
121	R\$ 56,67
26 AVN LEOPOLDO SILVA	28660000
48	R\$ 251,88
83	R\$ 251,88
136	R\$ 151,13
27 RUA AMERICO ROCHA (CENTRO)	28660000
53	R\$ 277,07
68	R\$ 277,07
28 RUA OSMAR PIMENTEL (CENTRO)	28660000
85	R\$ 201,50
29 AVN PERICLES CORRÊA DA ROCHA	28660000
54	R\$ 251,88
56	R\$ 251,88
62	R\$ 251,88
79	R\$ 251,88
93	R\$ 251,88
137	R\$ 188,91
176	R\$ 151,13
30 TRV MANOEL FERNANDES LUIZ (CENTRO)	R\$ 201,50
57	28660000
63	R\$ 226,69
31 RUA JOSÉ FERNANDES LUIZ (CENTRO)	R\$ 226,69
58	28660000
64	R\$ 226,69
111	R\$ 188,91
32 RUA ALCEBIADES PIRES RIBEIRO	R\$ 188,91
59	28660000
65	R\$ 188,91
80	R\$ 188,91
94	R\$ 188,91
112	R\$ 188,91
33 RUA PAUTILHO ANTONIO AGUIAR	R\$ 188,91
60	28660000
113	R\$ 188,91
34 RUA JOAQUIM LOPES DE ALMEIDA	R\$ 56,67
	28660000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

61	R\$ 188,91
95	R\$ 188,91
35 RUA BELA VISTA	28660000
96	R\$ 188,91
114	R\$ 188,91
36 RUA DOMINGOS ANTONIO CARRIELLO	28660000
97	R\$ 151,13
127	R\$ 151,13
38 RUA ÁUREA	28660000
102	R\$ 56,67
104	R\$ 113,35
39 RUA MANOEL JOSÉ CENEBRY	28660000
105	R\$ 56,67
125	R\$ 56,67
126	R\$ 56,67
40 RUA FERNANDO LUCIO BELTRAO(BAB	28660000
193	R\$ 125,94
196	R\$ 125,94
41 ESTRADA BJ-02	28660000
177	R\$ 62,97
197	R\$ 125,94
281	R\$ 62,97
42 AVN PREFEITO MÁRIO MACHADO NICOLIELLO	28660000
189	R\$ 125,94
194	R\$ 125,94
198	R\$ 125,94
275	R\$ 125,94
282	R\$ 62,97
43 TRV JOSÉ ALBERTO ERTHAL	28660000
98	R\$ 188,91
44 RUA UBYRAJARA MULULO (PARQUE ALVORADA)	28660000
190	R\$ 125,94
278	R\$ 125,94
45 RUA LUIZ CORREA	28660000
179	R\$ 176,32
181	R\$ 176,32
184	R\$ 176,32
46 RUA MARIA ROSA CENEBRY	28660000
182	R\$ 176,32
47 RUA ALADYR RODRIGUES COSTA	28660000
185	R\$ 226,69
200	R\$ 251,88
223	R\$ 251,88



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

252	R\$ 251,88
48 AVN WALTER VENDAS RODRIGUES	28660000
191	R\$ 125,94
232	R\$ 151,13
246	R\$ 151,13
248	R\$ 314,85
250	R\$ 314,85
255	R\$ 188,91
256	R\$ 314,85
260	R\$ 151,13
263	R\$ 314,85
265	R\$ 151,13
271	R\$ 188,91
49 RUA JOSÉ LOBOSCO	28660000
240	R\$ 151,13
244	R\$ 151,13
272	R\$ 188,91
50 RUA FRANCISCO LOPES PEREIRA	28660000
203	R\$ 151,13
235	R\$ 151,13
241	R\$ 151,13
51 RUA JOSÉ LOPES DE ALMEIDA PRIMO	28660000
236	R\$ 151,13
52 RUA JOSÉ FERREIRA DA ROCHA	28660000
233	R\$ 151,13
237	R\$ 151,13
53 RUA JOSÉ DE PAULA PINTO (CEHAB)	28660000
268	R\$ 62,97
54 RODOVIA RJ 116 (ROD. JOÃO GOULART)	28660000
2	R\$ 62,97
123	R\$ 125,94
130	R\$ 125,94
171	R\$ 125,94
175	R\$ 100,75
201	R\$ 251,88
205	R\$ 125,94
211	R\$ 251,88
215	R\$ 251,88
238	R\$ 251,88
247	R\$ 251,88
253	R\$ 251,88
258	R\$ 62,97
283	R\$ 62,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

321	R\$ 151,13
327	R\$ 151,13
330	R\$ 251,88
371	R\$ 251,88
401	R\$ 226,69
402	R\$ 226,69
408	R\$ 56,67
659	R\$ 18,89
698	R\$ 18,89
705	R\$ 18,89
715	R\$ 18,89
723	R\$ 18,89
744	R\$ 18,89
745	R\$ 18,89
746	R\$ 18,89
55 RUA NICOLAU DI MARCO NICOLIELLO	28660000
212	R\$ 251,88
219	R\$ 251,88
224	R\$ 251,88
227	R\$ 251,88
230	R\$ 251,88
254	R\$ 251,88
56 RUA LUIZ FERNANDES CARRIELLO	28660000
207	R\$ 251,88
213	R\$ 251,88
216	R\$ 251,88
220	R\$ 251,88
225	R\$ 251,88
228	R\$ 251,88
57 RUA JOSÉ FERNANDES DE ORNELAS JUNIOR	28660000
206	R\$ 125,94
208	R\$ 201,50
214	R\$ 251,88
217	R\$ 188,91
58 RUA JOÃO FIGUEIRA DE BARROS	28660000
209	R\$ 251,88
221	R\$ 251,88
226	R\$ 251,88
229	R\$ 251,88
231	R\$ 251,88
59 RUA DALMO MULULO(J. ORNELAS)	28660000
210	R\$ 251,88
218	R\$ 251,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

60	PRC DALNY FIGUEIRA RODRIGUES	28660000
222		R\$ 251,88
61	RUA DALNY FIGUEIRA RODRIGUES(J.ORNELLAS)	28660000
685		R\$ 18,89
62	RUA FRANCISCO CÁSSIA DOS SANTOS	28660000
257		R\$ 251,88
264		R\$ 314,85
63	RUA HUMBERTO BÉRGAMO	28660000
249		R\$ 314,85
251		R\$ 314,85
64	RUA MAESTRO AMADEU TEIXEIRA CORREA	28660000
234		R\$ 151,13
239		R\$ 151,13
266		R\$ 151,13
65	RUA PROJETADA A(NOVO MUNDO)	28660000
242		R\$ 151,13
273		R\$ 188,91
66	RUA OSWALDO PEREIRA LOPES	28660000
204		R\$ 151,13
243		R\$ 151,13
67	RUA FRANCISCA PEREIRA DE ORNELAS	28660000
386		R\$ 62,97
392		R\$ 56,67
415		R\$ 125,94
68	ESTRADA BJ-01	28660000
393		R\$ 56,67
395		R\$ 56,67
416		R\$ 125,94
441		R\$ 62,97
448		R\$ 56,67
456		R\$ 56,67
802		R\$ 50,38
69	RUA HUMBERTO NEVES	28660000
288		R\$ 56,67
291		R\$ 62,97
396		R\$ 56,67
403		R\$ 56,67
70	RUA JOÃO JACINTO DE CARVALHO	28660000
10		R\$ 251,88
285		R\$ 62,97
286		R\$ 94,46
289		R\$ 56,67
292		R\$ 62,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

295	R\$ 62,97
303	R\$ 62,97
314	R\$ 94,46
358	R\$ 125,94
503	R\$ 62,97
71 RUA MANOEL GONÇALVES TEIXEIRA NEVES	28660000
293	R\$ 81,86
296	R\$ 81,86
299	R\$ 81,86
397	R\$ 56,67
404	R\$ 56,67
406	R\$ 56,67
72 RUA MANOEL FIGUEIRA RODRIGUES	28660000
300	R\$ 81,86
352	R\$ 81,86
398	R\$ 56,67
73 RUA JOSÉ OSVALDO CABRAL	28660000
297	R\$ 81,86
301	R\$ 81,86
74 RUA MANOEL VIEIRA DE AGUIAR(S.MIGUEL)	28660000
304	R\$ 113,35
315	R\$ 113,35
75 RUA HENRIQUE VIEIRA DE AGUIAR	28660000
305	R\$ 75,56
309	R\$ 62,97
311	R\$ 62,97
76 RUA SANTA LUZIA	28660000
306	R\$ 75,56
308	R\$ 62,97
312	R\$ 62,97
375	R\$ 62,97
381	R\$ 62,97
385	R\$ 62,97
77 RUA SÃO JOÃO	28660000
307	R\$ 62,97
376	R\$ 62,97
382	R\$ 62,97
78 RUA ISIDRO VIEIRA DE AGUIAR	28660000
377	R\$ 62,97
383	R\$ 62,97
79 RUA JOÃO BATISTA JASMIM	28660000
310	R\$ 100,75
316	R\$ 100,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

81	RUA CIDNEI ANDRÉ	28660000
317		R\$ 100,75
359		R\$ 125,94
361		R\$ 125,94
417		R\$ 125,94
422		R\$ 125,94
82	RUA IVANIR MORAIS DE OLIVEIRA	28660000
360		R\$ 125,94
362		R\$ 125,94
364		R\$ 125,94
83	RUA ANTONIO MARCHETTI NETO	28660000
318		R\$ 100,75
363		R\$ 125,94
365		R\$ 125,94
84	RUA JOSÉ PORTELLA PINTO	28660000
366		R\$ 125,94
368		R\$ 125,94
85	RUA ANTONIO NUNES DE BARROS	28660000
367		R\$ 125,94
369		R\$ 125,94
412		R\$ 125,94
86	RUA CLARINDO LOPES DE ALMEIDA	28660000
413		R\$ 125,94
418		R\$ 125,94
87	RUA JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA	28660000
294		R\$ 62,97
419		R\$ 125,94
423		R\$ 125,94
442		R\$ 56,67
88	RODOVIA RJ 146(ROD JOSÉ ALBERTO ERTHAL)	28660000
284		R\$ 62,97
372		R\$ 81,86
400		R\$ 125,94
424		R\$ 125,94
498		R\$ 176,32
499		R\$ 176,32
500		R\$ 62,97
501		R\$ 176,32
516		R\$ 31,49
566		R\$ 31,49
578		R\$ 31,49
588		R\$ 31,49
591		R\$ 31,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

595	R\$ 31,49
598	R\$ 31,49
601	R\$ 31,49
614	R\$ 31,49
624	R\$ 31,49
638	R\$ 31,49
641	R\$ 31,49
643	R\$ 31,49
652	R\$ 31,49
653	R\$ 31,49
813	R\$ 50,38
817	R\$ 50,38
818	R\$ 50,38
819	R\$ 50,38
89 RUA PROJETADA C	28660000
319	R\$ 100,75
90 RUA MARIA EUGÉNIA MERLIM	28660000
370	R\$ 62,97
91 AVN ENO FELICIANO PINTO	28660000
40	R\$ 81,86
287	R\$ 81,86
373	R\$ 81,86
374	R\$ 81,86
92 RUA JÚLIO ROSA	28660000
331	R\$ 151,13
333	R\$ 151,13
93 RUA DESEMBARGADOR LUIZ PINAUD	28660000
328	R\$ 151,13
332	R\$ 151,13
94 RUA GRACIANO CARIELLO	28660000
334	R\$ 151,13
336	R\$ 151,13
345	R\$ 151,13
347	R\$ 151,13
350	R\$ 151,13
95 SRV MANOEL G ERTHAL (BEM-TE-VI)	28660000
337	R\$ 151,13
96 TRV ALCINO SILVEIRA DO AMARAL	28660000
338	R\$ 151,13
97 RUA CARLOS TEIXEIRA CORRÊA	28660000
339	R\$ 151,13
342	R\$ 151,13
346	R\$ 151,13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

98	RUA EUGÊNIO JOSÉ ERTHAL	28660000
340		R\$ 151,13
343		R\$ 151,13
99	RUA PROFESSOR ALOYSIO AMÂNCIO	28660000
322		R\$ 151,13
325		R\$ 151,13
329		R\$ 151,13
341		R\$ 151,13
351		R\$ 151,13
357		R\$ 151,13
100	RUA MOZART SERPA DE CARVALHO(BEM-TE-VI)	28660000
323		R\$ 151,13
353		R\$ 151,13
101	RUA PROFESSOR ROMILDO CARIELLO	28660000
320		R\$ 151,13
324		R\$ 151,13
354		R\$ 151,13
102	RUA THOMAS CONSIDERA NETTO	28660000
355		R\$ 151,13
103	RUA JOÃO EUGÊNIO ERTHAL	28660000
335		R\$ 151,13
344		R\$ 151,13
348		R\$ 151,13
356		R\$ 151,13
104	RUA JOÃO MANSUR	28660000
326		R\$ 151,13
105	RUA AGENOR SILVA	28660000
443		R\$ 201,50
444		R\$ 201,50
106	RUA BENEDITO FIGUEIRA DE BARROS	28660000
387		R\$ 56,67
446		R\$ 56,67
449		R\$ 56,67
452		R\$ 56,67
107	RUA LEONEL NORIVAL HOELZ	28660000
450		R\$ 56,67
453		R\$ 56,67
455		R\$ 56,67
108	RUA MARIA CARIELLO	28660000
451		R\$ 56,67
454		R\$ 56,67
109	RUA PROJETADA E (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
457		R\$ 50,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

459	R\$ 50,38
460	R\$ 50,38
463	R\$ 50,38
110 RUA PROJETADA F (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
458	R\$ 50,38
461	R\$ 50,38
464	R\$ 50,38
111 RUA PROJETADA G (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
462	R\$ 50,38
465	R\$ 50,38
466	R\$ 50,38
467	R\$ 50,38
474	R\$ 50,38
479	R\$ 50,38
480	R\$ 50,38
112 RUA PROJETADA H (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
468	R\$ 50,38
113 RUA PROJETADA I (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
469	R\$ 50,38
471	R\$ 50,38
475	R\$ 50,38
476	R\$ 50,38
481	R\$ 50,38
114 RUA PROJETADA K (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
477	R\$ 50,38
482	R\$ 50,38
483	R\$ 50,38
115 RUA PROJETADA L (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
472	R\$ 50,38
473	R\$ 50,38
478	R\$ 50,38
485	R\$ 50,38
486	R\$ 50,38
487	R\$ 50,38
488	R\$ 50,38
490	R\$ 50,38
116 RUA PROJETADA M (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
489	R\$ 50,38
117 RUA PROJETADA N (J. BOA ESPERANÇA)	28660000
484	R\$ 50,38
118 RUA PROJETADA D	28660000
267	R\$ 62,97
119 RUA SERAFIM GONÇALVES COELHO	28660000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

517	R\$ 31,49
521	R\$ 31,49
120 PRC P SEBASTIAO GASTALDI	28664000
518	R\$ 31,49
522	R\$ 31,49
526	R\$ 31,49
529	R\$ 31,49
121 RUA AVELINO RODRIGUES DA SILVA	28664000
523	R\$ 31,49
527	R\$ 31,49
530	R\$ 31,49
608	R\$ 31,49
123 RUA THEÓDULO ELIAS DA CRUZ	28664000
519	R\$ 31,49
547	R\$ 31,49
124 RUA LEVY JOSE TORRES	28664000
524	R\$ 31,49
528	R\$ 31,49
533	R\$ 31,49
125 RUA MANOEL VIEIRA BAPTISTA	28664000
504	R\$ 31,49
534	R\$ 31,49
535	R\$ 31,49
538	R\$ 31,49
548	R\$ 31,49
567	R\$ 31,49
840	R\$ 31,49
126 RUA PROJETADA A (VILA IOLANDA)	R\$ 62,97
536	28664000
539	R\$ 31,49
551	R\$ 31,49
127 RUA PALMIRA RAFAEL DOS SANTOS VELLOSO	28664000
505	R\$ 31,49
540	R\$ 31,49
543	R\$ 31,49
128 RUA AVENTINO ANUNCIAÇÃO REIS	28664000
541	R\$ 31,49
544	R\$ 31,49
129 RUA PROF LEOPOLDINA AZEVEDO	28664000
506	R\$ 31,49
545	R\$ 31,49
550	R\$ 31,49
552	R\$ 31,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

130	RUA RAUL AQUILES EMRICH	
747		28666000
751		R\$ 50,38
753		R\$ 50,38
782		R\$ 50,38
131	RUA PROJETADA 01(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
752		28666000
755		R\$ 50,38
761		R\$ 50,38
771		R\$ 50,38
776		R\$ 50,38
780		R\$ 50,38
783		R\$ 50,38
787		R\$ 50,38
791		R\$ 50,38
797		R\$ 50,38
132	RUA PROJETADA 02(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
777		28666000
792		R\$ 50,38
798		R\$ 50,38
800		R\$ 50,38
133	RUA PROJETADA 03(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
762		28666000
784		R\$ 50,38
788		R\$ 50,38
793		R\$ 50,38
803		R\$ 50,38
134	RUA PROJETADA 04(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
763		28666000
772		R\$ 50,38
789		R\$ 50,38
804		R\$ 50,38
135	RUA PROJETADA 05(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
764		28666000
136	RUA PROJETADA 06(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
765		28666000
137	RUA PROJETADA 07(LOT ^a TARDELANDIA)	R\$ 50,38
756		28666000
759		R\$ 50,38
766		R\$ 50,38
790		R\$ 50,38
794		R\$ 50,38
811		R\$ 50,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

138	RUA PROJETADA 08(LOT ^a TARDELANDIA)	28666000
757		R\$ 50,38
760		R\$ 50,38
139	RUA PROJETADA 09(LOT ^a TARDELANDIA)	28666000
767		R\$ 50,38
773		R\$ 50,38
140	RUA PROJETADA 10(LOT ^a TARDELANDIA)	28666000
758		R\$ 50,38
774		R\$ 50,38
778		R\$ 50,38
141	AVN MANOEL ALVES DE MESQUITA	28662000
686		R\$ 18,89
713		R\$ 18,89
716		R\$ 18,89
142	RUA PROJETADA B (BANQUETE)	28662000
667		R\$ 18,89
143	RUA PEDRO HUGO FOLLY	28662000
660		R\$ 18,89
663		R\$ 18,89
695		R\$ 18,89
144	RUA ANTONIO ALVES DE MESQUITA	28662000
664		R\$ 18,89
668		R\$ 18,89
145	RUA JÚLIO CAETANO DA SILVA	28662000
661		R\$ 18,89
665		R\$ 18,89
146	RUA ALCIDES LIMA	28662000
662		R\$ 18,89
666		R\$ 18,89
669		R\$ 18,89
681		R\$ 18,89
711		R\$ 18,89
147	RUA JOSE CLAUDIO MONNERAT	28662000
670		R\$ 18,89
673		R\$ 18,89
678		R\$ 18,89
148	PRC JOSE CLAUDIO MONNERAT	28662000
674		R\$ 18,89
679		R\$ 18,89
149	RUA GERSON DE MORAES MESQUITA	28662000
675		R\$ 18,89
680		R\$ 18,89
688		R\$ 18,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

701	R\$ 18,89
722	R\$ 18,89
150 TRV ORIDES VERLY	28662000
696	R\$ 18,89
151 RUA ELCIO CID FOLLY	28662000
655	R\$ 18,89
676	R\$ 18,89
697	R\$ 18,89
719	R\$ 18,89
152 ALAMEDA MANUEL LUCIO DE MACEDO	28662000
6	R\$ 50,38
677	R\$ 18,89
712	R\$ 18,89
720	R\$ 18,89
153 PRC DA MATRIZ	28660000
671	R\$ 18,89
154 ESTRADA BJ-19	28662000
41	R\$ 62,97
656	R\$ 18,89
682	R\$ 18,89
724	R\$ 18,89
727	R\$ 18,89
729	R\$ 18,89
733	R\$ 18,89
155 RUA DALNY FIGUEIRA RODRIGUES(BANQUETE)	28662000
683	R\$ 18,89
700	R\$ 18,89
708	R\$ 18,89
710	R\$ 18,89
156 RUA ANTONIO NEVES FILHO	28662000
684	R\$ 18,89
157 RUA PROJETADA F(RUA DO CEMITERIO)	28662000
657	R\$ 18,89
699	R\$ 18,89
158 RUA WELLINGTON DE ORNELLAS LIMA	28662000
689	R\$ 18,89
692	R\$ 18,89
159 RUA GERALDO FREIRE SALGADO	28662000
690	R\$ 18,89
693	R\$ 18,89
160 RUA C	28660000
691	R\$ 18,89
694	R\$ 18,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

164	SRV JOÃO DAMASCENO PHILOT	28660000
290		R\$ 81,86
165	RUA PROJETADA D (CAXANGÁ)	28660000
302		R\$ 107,05
378		R\$ 62,97
166	RUA PROJETADA J(J. BOA ESPERAN?A)	28660000
445		R\$ 201,50
447		R\$ 56,67
167	RODOVIA RJ 146(ROD JOSE ALBERTO ERTHAL)	28660000
507		R\$ 31,49
611		R\$ 31,49
621		R\$ 31,49
639		R\$ 31,49
649		R\$ 31,49
650		R\$ 31,49
748		R\$ 31,49
754		R\$ 50,38
781		R\$ 50,38
796		R\$ 50,38
820		R\$ 50,38
833		R\$ 50,38
835		R\$ 50,38
168	RUA BENEDICTO ALMEIDA DE CARVALHO	28660000
55		R\$ 188,91
110		R\$ 188,91
115		R\$ 188,91
131		R\$ 151,13
164		R\$ 151,13
172		R\$ 151,13
169	RUA SEBASTIÃO JOSÉ CORRÊA	28660000
128		R\$ 62,97
129		R\$ 62,97
138		R\$ 62,97
838		R\$ 62,97
170	RUA JOSÉ ALBERTO ERTHAL	28666000
749		R\$ 50,38
821		R\$ 50,38
826		R\$ 50,38
827		R\$ 50,38
830		R\$ 50,38
831		R\$ 50,38
834		R\$ 50,38
171	ESTRADA BJ-08	28660000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

750	R\$ 50,38
822	R\$ 50,38
172 ESTRADA BJ-05	28664000
508	R\$ 31,49
553	R\$ 31,49
823	R\$ 50,38
173 RUA PROJETADA E (CAXANGÁ)	28660000
379	R\$ 62,97
384	R\$ 62,97
174 SRV JOÃO HÉLIO DE ABREU FREITAS	28660000
380	R\$ 62,97
175 SRV MARIA DE ANDRADE FERREIRA	28660000
89	R\$ 188,91
176 ESTRADA BJ-18	28660000
509	R\$ 31,49
658	R\$ 18,89
706	R\$ 18,89
707	R\$ 18,89
177 RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	28660000
173	R\$ 138,53
399	R\$ 151,13
427	R\$ 138,53
428	R\$ 138,53
430	R\$ 138,53
433	R\$ 138,53
437	R\$ 138,53
439	R\$ 138,53
839	R\$ 62,97
178 RUA PROJETADA E (CAMPO BELO)	28660000
269	R\$ 188,91
179 RUA PROJETADA 11(LOT ^a TARDELANDIA)	28666000
785	R\$ 50,38
795	R\$ 50,38
180 RUA PROJETADA 12(LOT ^a TARDELANDIA)	28666000
799	R\$ 50,38
181 SRV VERÔNICA MORAES GONÇALVES	28660000
77	R\$ 188,91
182 RUA PYTHAGORAS MARTINIANO SCHOTT	28664000
510	R\$ 31,49
531	R\$ 31,49
570	R\$ 31,49
572	R\$ 31,49
768	R\$ 50,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

183	RUA NILO AMARAL MONNERAT	28664000
702		R\$ 18,89
703		R\$ 18,89
714		R\$ 18,89
184	RUA PROJETADA G (BEIRA RIO)	28662000
704		R\$ 18,89
185	RUA OSWALDO DEMERVAL GRANDINI	28664000
555		R\$ 31,49
186	RUA JULIO GONÇALVES LOUBACK	28664000
511		R\$ 31,49
559		R\$ 31,49
563		R\$ 31,49
187	RUA MANOEL DIONISIO DA SILVA	28664000
564		R\$ 31,49
576		R\$ 31,49
579		R\$ 31,49
582		R\$ 31,49
188	ESTRADA BJ-20	28660000
409		R\$ 62,97
189	SRV JULIÃO NUNES	28660000
298		R\$ 107,05
190	RUA FERNANDO EMMERICK	28660000
394		R\$ 56,67
405		R\$ 56,67
410		R\$ 56,67
191	SRV JOSÉ GONÇALVES FIGUEIRA	28660000
90		R\$ 188,91
192	AVN PREFEITO BENEDICTO COUBE DE CARVALHO	28660000
46		R\$ 226,69
51		R\$ 251,88
66		R\$ 226,69
133		R\$ 151,13
193	RUA TOLENTINO MONTEIRO	28660000
261		R\$ 62,97
279		R\$ 226,69
194	RUA B (CAMPO BELO)	28660000
262		R\$ 62,97
198	RUA EDGAR ALBERTINI	28660000
274		R\$ 62,97
276		R\$ 125,94
201	RUA ELCELINO FAUSTO	28660000
604		R\$ 31,49
617		R\$ 31,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

625	R\$ 31,49
202 RUA CRESIO COELHO CAETANO	28660000
546	R\$ 31,49
600	R\$ 31,49
602	R\$ 31,49
605	R\$ 31,49
609	R\$ 31,49
612	R\$ 31,49
622	R\$ 31,49
645	R\$ 31,49
646	R\$ 31,49
647	R\$ 31,49
651	R\$ 31,49
203 RUA ALBINO PORTELLA PINTO	28660000
537	R\$ 31,49
542	R\$ 31,49
206 RUA ANTONIO DA SILVEIRA DIAS	28660000
520	R\$ 31,49
525	R\$ 31,49
642	R\$ 31,49
207 RUA MARIA ORANDINA OVERNEY PHILOT	28660000
388	R\$ 56,67
208 SRV ANTONIO FAUSTINO DE ORNELLAS	28660000
389	R\$ 62,97
211 RUA PROJETADA C	28660000
134	R\$ 176,32
212 RUA MARCOS ANTONIO SPEZANI	28660000
390	R\$ 56,67
420	R\$ 125,94
214 SERVIDAO H (DUCA PAULA PINTO)	28660000
119	R\$ 56,67
215 SRV BRAZ TITO DE PAULA	28660000
391	R\$ 56,67
414	R\$ 125,94
421	R\$ 125,94
216 RUA OITO	28660000
425	R\$ 125,94
217 RUA THEREZINHA DE CASTRO WERNECK	28660000
313	R\$ 113,35
218 RUA ELPÍDIO DO ESPIRITO SANTO	28660000
160	R\$ 151,13
219 RUA WANDELVIR POUBEL	28660000
141	R\$ 151,13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

161	R\$ 151,13
166	R\$ 151,13
220 RUA SATEMBRERO DO AMARAL	28660000
142	R\$ 151,13
144	R\$ 151,13
221 RUA HILÁRIO ALVES DA CRUZ	28660000
143	R\$ 151,13
145	R\$ 151,13
147	R\$ 151,13
152	R\$ 151,13
222 RUA THÉLIO ERTHAL	28660000
148	R\$ 151,13
150	R\$ 151,13
223 RUA ALCIDES ALBERTO EMMERICK	28660000
157	R\$ 151,13
188	R\$ 125,94
224 RUA DOLORES FELISBERTO DO AMARAL	28660000
146	R\$ 151,13
149	R\$ 151,13
151	R\$ 151,13
153	R\$ 151,13
158	R\$ 151,13
225 RUA JOSÉ CARLOS ERTHAL	28660000
154	R\$ 151,13
159	R\$ 151,13
226 RUA ABEL DIAS NEVES	28660000
223 RUA ALDO	
162	R\$ 151,13
163	R\$ 151,13
227 RUA PROJETADA A (PO?O FUNDO)	28660000
411	R\$ 125,94
426	R\$ 62,97
228 RUA LUIZ GONZAGA CAPOZI	28660000
491	R\$ 201,50
495	R\$ 201,50
229 RUA ÁLVARO DE FREITAS SANTOS	28660000
492	R\$ 201,50
493	R\$ 201,50
496	R\$ 201,50
230 RUA NILTON ERTHAL	28660000
494	R\$ 201,50
497	R\$ 201,50
231 RUA JULIO G. LOUBACK	28660000
560	R\$ 62,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

565	R\$ 62,97
236 RUA MOZART SERPA CARVALHO - CENTRO	28660000
78	R\$ 188,91
87	R\$ 201,50
91	R\$ 188,91
237 RUA MARIA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	28662000
687	R\$ 18,89
240 RUA RUBENS TORRES	28664000
556	R\$ 31,49
583	R\$ 31,49
592	R\$ 31,49
241 RUA JOSÉ JOAQUIM DE AZEVEDO	28660000
512	R\$ 31,49
636	R\$ 31,49
640	R\$ 31,49
244 RUA JOSÉ MONTEIRO	28660000
135	R\$ 151,13
245 RUA MOACIR BALMANT	28660000
584	R\$ 31,49
247 RUA CARLOS TORRES CAETANO	28660000
589	R\$ 31,49
248 RUA DEMERVAL OSWALDO GRANDINI	28660000
557	R\$ 62,97
561	R\$ 62,97
250 RUA ADAIR LEI BATISTA CANUTT	28660000
513	R\$ 31,49
549	R\$ 31,49
554	R\$ 31,49
599	R\$ 31,49
623	R\$ 31,49
633	R\$ 31,49
635	R\$ 31,49
637	R\$ 31,49
252 RUA VALDO PEREIRA BAPTISTA	28664000
514	R\$ 31,49
613	R\$ 31,49
615	R\$ 31,49
618	R\$ 31,49
628	R\$ 31,49
644	R\$ 31,49
253 RUA FABIO ASSIS DO COUTO	28664000
619	R\$ 31,49
626	R\$ 31,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

254	RUA JOSÉ VICENTE DO COUTO	28660000
627		R\$ 31,49
258	RUA PREFEITO DIÁCANO ALVES VIEIRA	28660000
165		R\$ 151,13
167		R\$ 151,13
168		R\$ 151,13
259	RUA ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	28660000
717		R\$ 18,89
718		R\$ 18,89
267	ANTIGO LEITO DA ESTRADA/FERRO LEOPOLDINA	28660000
170		R\$ 62,97
407		R\$ 56,67
734		R\$ 18,89
268	SRV PROJETADA A	28666000
779		R\$ 50,38
269	RUA SEBASTIÃO MOURA	28662000
672		R\$ 18,89
271	RUA PROF JOANA CANTANHEDA MONNERAT	28660000
84		R\$ 226,69
88		R\$ 188,91
92		R\$ 176,32
101		R\$ 226,69
103		R\$ 176,32
272	SRV ANTONIO LUIZ DA SILVA	28664000
568		R\$ 31,49
281	RUA JULIO CORREA DA SILVA	28660000
562		R\$ 31,49
283	SERV PROJETADA B (TARDELANDEA)	28660000
805		R\$ 50,38
284	SERV PROJETADA C (TARDELANDEA)	28666000
806		R\$ 50,38
285	SERV PROJETADA D (TARDELANDEA)	28666000
807		R\$ 50,38
286	SERV PROJETADA E (TARDELANDEA)	28666000
808		R\$ 50,38
287	SERV PROJETADA F (TARDELANDEA)	28666000
809		R\$ 50,38
288	ESTRADA DA SILVEIRA	28660000
606		R\$ 31,49
616		R\$ 31,49
743		R\$ 18,89
289	RUA ANTONIO NATALINO MARTINS	28664000
571		R\$ 31,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

290	RUA JOSÉ RIMES SILVA	28660000
155		R\$ 151,13
293	RUA LUIZ PEREIRA ALVES DE MESQUITA	28662000
725		R\$ 18,89
730		R\$ 18,89
294	RUA SELMO FIGUEIRA RODRIGUES	28662000
728		R\$ 18,89
731		R\$ 18,89
295	ESTR FERRO LEOPOLDINA-ANT LEITO (STA +)	28662000
735		R\$ 18,89
296	RUA PROJETADA STUTZ 01	28664000
573		R\$ 31,49
298	SERVIDÃO À RUA CRESIO C. CAETANO	28664000
603		R\$ 62,97
299	RUA JOAO ALCIDES DO COUTO	28664000
607		R\$ 31,49
300	RUA PROJETADA K	28664000
620		R\$ 31,49
629		R\$ 31,49
301	RUA FRANCISCO ANTONIO DE SÁ	28664000
630		R\$ 31,49
634		R\$ 31,49
648		R\$ 31,49
302	RUA PROJETADA LOT. ROSEIRAL	28664000
631		R\$ 31,49
303	RUA PROJETADA LOTRAL	28664000
632		R\$ 31,49
305	RUA PROJETADA DIONISIO	28664000
577		R\$ 31,49
306	RUA PROJETADA LD	28664000
580		R\$ 31,49
307	RUA PROJETADA SILVA	28664000
581		R\$ 31,49
308	SRV PROJETADA TO	28664000
585		R\$ 31,49
309	RUA SEBASTIAO ROMILDO GRANDINI	28664000
586		R\$ 31,49
590		R\$ 31,49
310	RUA LEDA DIONISIO	28664000
593		R\$ 31,49
312	SRV CARMELITA FAGUNDES SILVA	28664000
569		R\$ 31,49
313	ESTRADA DO CAMPO	28666000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

786	R\$ 50,38
828	R\$ 50,38
836	R\$ 50,38
837	R\$ 50,38
314 RUA CLEMENTE PENIN GARCIA	28664000
596	R\$ 31,49
315 RUA JOSÉ SYLVESTRE	28662000
736	R\$ 18,89
322 ESTRADA MUN. BJ 25	28660000
45	R\$ 62,97
335 RUA AUGUSTO CHEVRAND	28660000
280	R\$ 62,97
359 RUA JOSE MARQUES DA ROCHA	0
470	R\$ 50,38
364 RUA SEBASTIÃO BATISTA MOREIRA	0
574	R\$ 31,49
365 RUA SIMONIDES C. SIQUEIRA	0
532	R\$ 31,49
367 RUA EUGÊNIO ALFREDO MAFORT	28666000
824	R\$ 50,38
377 EST. DE ACESSO EXISTENTE (M E MEDEIROS)	28666000
769	R\$ 50,38
775	R\$ 50,38
810	R\$ 50,38
825	R\$ 50,38
829	R\$ 50,38
832	R\$ 50,38
378 SERV.DE ACESSO EXISTENTE(M E MEDEIROS)	28666000
770	R\$ 50,38
801	R\$ 50,38
381 RUA JOSÉ NEURILDO DA SILVEIRA DIAS	28660000
156	R\$ 151,13
385 RUA PARTICULAR EXISTENTE	28660000
169	R\$ 62,97
386 EST MUN DE ACESSO + BJ 18 - LOC CAPIVARY	28664000
515	R\$ 31,49
594	R\$ 31,49
387 ESTRADA DA VARGEM ALTA	28664000
597	R\$ 31,49
388 SERVIDÃO (FAMÍLIA PAULA PINTO)	28660000
122	R\$ 56,67
389 RUA ZORAH DE SIQUEIRA PEREIRA	28660000
429	R\$ 138,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

431	R\$ 138,53
390 RUA B (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	28660000
432	R\$ 138,53
434	R\$ 138,53
391 RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	28660000
435	R\$ 138,53
502	R\$ 138,53
392 RUA D (LOTEAMENTO ALPES DA SERRA)	28660000
438	R\$ 138,53
440	R\$ 138,53
393 RUA JOÃO ORNELLAS SOBRINHO.	28660000
436	R\$ 138,53
398 RUA EXISTENTE PAVIMENTADA (LOT PENIEL)	28666000
812	R\$ 50,38
399 RUA CLIRTON REGO ERTHAL	28666000
814	R\$ 50,38
816	R\$ 50,38
400 RUA OLAVO DA ROCHA ERTHAL	28666000
815	R\$ 50,38
401 ESTRADA EXISTENTE DE ACESSO(ABEL)	28660000
174	R\$ 151,13
402 SERVIDAO DE PASSAGEM(CAMBRAS)	28660000
245	R\$ 226,69
259	R\$ 62,97
425 RUA CANDIDO IBSEN DE C. PORTELLA SOARES	28662000
575	R\$ 31,49
427 RUA ANTONIA RIBEIRO	28666000
737	R\$ 18,89
739	R\$ 18,89
428 RUA OZENCLEVER PINTO	28666000
738	R\$ 18,89
741	R\$ 18,89
429 SRV DE ACESSO À RUA UBYRAJARA MULULO	28660000
277	R\$ 62,97
431 RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES	28662000
726	R\$ 18,89
732	R\$ 18,89
742	R\$ 18,89
447 RUA CLARINDO JOSE MONNERAT	28662000
721	R\$ 18,89
450 RUA ZULEIA LOBOSCO LATINI	28664000
349	R\$ 151,13
451 ESTRADA EXISTENTE(RETIRO)	28662000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

740	R\$ 18,89
453 RUA PROJETADA EXISTENTE(FATIMA CAETANO)	28664000
558	R\$ 31,49
587	R\$ 31,49
654	R\$ 31,49
481 RUA LAISA TORRES CAETANO	28664000
610	R\$ 31,49
484 ESTRADA DE ACESSO À LOC. DE CÓRREGO NOVO	28666000
841	R\$ 31,49
485 RUA PAVIMENTADA EXISTENTE(MOACYR)	28660000
842	R\$ 188,91
486 RUA PROJETADA 01 (MOACYR)	28660000
843	R\$ 188,91
487 RUA PROJETADA 02 (MOACYR)	28660000
844	R\$ 188,91
488 RUA PROJETADA 03 (MOACYR)	28660000
845	R\$ 188,91
489 ANTIGA ESTRADA EXISTENTE (MOACYR)	28660000
846	R\$ 56,67"

ANEXO III

"Tipo de Construção Padrão e valor de metro quadrado, anexo II à Lei Complementar nº. 218 de 14 de dezembro de 2016

"TIPO 1 -

1A -

Valor Unitário R\$ 383, 01 (33,3615% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

1B -

Valor Unitário R\$ 637,33 (55,5137% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

1C -

Valor Unitário R\$ 893,70 (77,8443% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

1D -



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Valor Unitário R\$ 1.149,04 (100,0854% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

TIPO 2 -

2A -

Valor Unitário R\$ 766,02 (66,7230% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

2B -

Valor Unitário R\$ 1.021,36 (88,9640% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

2C -

Valor Unitário R\$ 1.276,72 (111,2068% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

TIPO 3 -

3A -

Valor Unitário R\$ 637,33 (55,5137% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

3B -

Valor Unitário R\$ 829,87 (72,2845% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

3C -

Valor Unitário R\$ 1.021,36 (88,9640% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

TIPO 4 -

4A -

Valor Unitário R\$ 446,86 (38,9230% SINAPI RJ – DEZ/2016*)

4B -

Valor Unitário R\$ 638,35 (55,6025% SINAPI RJ – DEZ/2016*)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

4C -

Valor Unitário R\$ 829,87 (72,2845% SINAPI RJ – DEZ/2016*)”

* TABELA SINAPI RJ - DEZEMBRO/2016 = Custos médios - R\$ 1.148,06/m2

Fonte: Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - **SINAPI**

Dezembro/2016 (considerando a desoneração da folha de pagamento de empresas do setor da construção civil).

ANEXO IV

Lista de serviços anexo III à Lei Complementar nº. 218 de 14 de dezembro de 2016

“1 -

.....
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

.....
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

.....
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

.....
6 -

.....
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

.....
7 -

.....
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11 -

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13 -

13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 -

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16 -

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 -

17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

21 - 4%

25 -



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

.....
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

.....
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento."

ANEXO V (art.277 do CTM)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURA-ISSQN

Contribuintes Anuais do ISSQN:

.....

ANEXO VI (art.320 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento – TFLIF:

.....

ANEXO VII (art.325 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Vigilância Sanitária – TVS:

.....

ANEXO VIII (art.332 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Autorização para o Exercício de Atividade Econômica em Caráter Eventual ou Ambulante – TACEA:

.....

Nº	ATIVIDADE ECONÔMICA	% UNIF-BJ
01	COMERCIO EVENTUAL DE ALIMENTOS PREPARADOS, INCLUSIVE REFRIGERANTES PARA VENDA EM BALCÕES, BARRACAS OU MESAS a) Por dia b) Por mês	0,2 4,0
02	COMERCIO EVENTUAL DE APARELHOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO a) Por dia b) Por mês	0,4 8,0
03	COMERCIO EVENTUAL DE ARMARINHOS E MIUDEZAS a) Por dia	0,1 2,0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	b) Por mês	
04	COMERCIO EVENTUAL DE ARTEFATOS DE COURO a) Por dia b) Por mês	0,2 4,0
05	COMERCIO EVENTUAL DE ARTIGOS CARNAVALESCOS (MÁSCARAS, CONFETES, SERPENTINAS E OUTROS) a) Por dia b) Por mês	0,3 6,0
06	COMERCIO EVENTUAL DE ARTIGOS PARA FUMANTES a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
07	COMERCIO EVENTUAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
08	COMERCIO EVENTUAL DE ARTIGOS DE TOUCADOR a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
09	COMERCIO EVENTUAL DE AVES a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
10	COMERCIO EVENTUAL DE BARALHOS E OUTROS ARTIGOS DE JOGOS CONSIDERADOS AZAR a) Por dia b) Por mês	0,3 6,0
11	COMERCIO EVENTUAL DE BRIQUEDOS E ARTIGOS ORNAMENTAIS a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
12	COMERCIO EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	a) Por dia b) Por mês	0,2 4,0
13	COMERCIO EVENTUAL DE FRUTAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
14	COMERCIO EVENTUAL DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OVOS, DOCES, FRUTAS, QUEIJOS, PEIXES, CARNES, etc a) Por dia b) 1Por mês	0,1 2,0
15	COMERCIO EVENTUAL DE LOUÇAS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE PLÁSTICO E BORRACHA, VASSOURAS, ESCOVAS, PALHA DE AÇO E SEMELHANTES a) Por dia b) Por mês	0,1 2,0
16	COMERCIO EVENTUAL DE JÓIAS E RELÓGIOS a) Por dia b) Por mês	0,3 6,0
17	COMERCIO EVENTUAL DE PELES, PELICAS, PLUMAS OU CONFECÇÕES DE LUXO a) Por dia b) Por mês	4,0 8,0
18	COMERCIO EVENTUAL DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS a) Por dia b) Por mês	0,2 4,0
19	COMERCIO EVENTUAL DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NESTA TABELA a) Por dia	0,1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	b) Por mês	2,0
20	COMERCIO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E FORNECIDA EM MARMITAS	
	a) Por dia	0,2
	b) Por mês	4,0
	c) Por ano.....	32,0
21	ESTANDES DE VENDA EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AUTOMÓBILÍSTICOS E MOBILIÁRIOS EVENTUAL	
	a) Por dia	70,0
	b) Por mês	150,0
	c) Por ano.....	300,0
22	COMERCIO AMBULANTE DE ARMARINHOS E MIUDEZAS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
23	COMERCIO AMBULANTE DE ARTIGOS NÃO ESPECIALIZADOS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
24	COMERCIO AMBULANTE DE ARTIGOS DE TOUCADOR	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
25	COMERCIO AMBULANTE DE BIJOUTERIAS E PEDRAS NÃO PRECIOSAS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
26	COMERCIO AMBULANTE DE BRINQUEDOS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
		16,0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

	c) Por ano.....	
27	COMERCIO AMBULANTE DE CONFECÇÃO DE LUXO, PELES, PLUMAS, PELICAS	
	a) Por dia	3,0
	b) Por mês	6,0
	c) Por ano.....	48,0
28	COMERCIO AMBULANTE DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS	
	a) Por dia	0,2
	b) Por mês	4,0
	c) Por ano.....	32,0
29	COMERCIO AMBULANTE DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
30	COMERCIO AMBULANTE DE JÓIAS E PEDRAS PRECIOSAS	
	a) Por dia	0,3
	b) Por mês	6,0
	c) Por ano.....	48,0
31	COMERCIO AMBULANTE DE LOUÇAS, FERRAGENS, ARTEFATOS PLÁSTICOS E DE BORRACHA, ESCOVAS, PLAHA DE AÇO E SEMELHANTES	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0
32	COMERCIO AMBULANTE DE DOCES E SALGADOS CASEIROS, PIPOCAS, AMENDOINS E ASSEMELHADOS	
	a) Por dia	0,1
	b) Por mês	2,0
	c) Por ano.....	16,0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IX (art.336 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Fiscalização para Autorização de Publicidade – TFAP:

ANEXO X (art.340 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Fiscalização para o Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial – TFHE:

ANEXO XI (art.348 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Licença para Execução de Obras – TLO:

ANEXO XII (art.352 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Licença Ambiental – TLA:

ANEXO XIII (art.359 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo – TCL:

- Vide artigo 358

ANEXO XIV (art.363 do CTM)

Alíquotas para cobrança da Taxa de Serviços Funerários – TSF:

ANEXO XV (art.367 do CTM)

"03 - Segunda via de guias e carnês para pagamento/por impressão.....	2,5 %
11 – Cópia heliográfica / por documento.....	3,00 %
16 – Segunda via de boleto bancário com registro de cobrança/ por boleto.....	7,00 %"
17 – Impressão de demais documentos não previsto no presente anexo / por lauda impressa...	
.....R\$ 3,00%	